

-----Aos vinte dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Patrício José Correia Pinto Araújo, José Augusto Marçal Morais, Luís Loureiro de Castro e Cláudia da Conceição Cachetas Pinto.-----

-----Secretariou o Coordenador da Unidade de Contratação Pública, Nuno Miguel Lomba da Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, por se encontrar em período de gozo férias.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia dezassete do mês de julho do ano dois mil e vinte que acusava um saldo pecuniário de seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil oitenta e três euros e noventa e cinco cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quinze e dezasseis da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião ordinária de seis de julho de dois mil e vinte, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de seis de julho de dois mil e vinte.**-----

-----O Senhor Presidente comunica que se encontrará em período de gozo de férias entre os dias vinte e sete a trinta e um de julho e dezassete a vinte e oito de agosto.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitam esclarecimento relativamente à seguinte matéria:** Nas últimas semanas têm sido sucessivas as falhas no abastecimento de água aos Vilaverdenses. É um assunto preocupante, já que a água é um bem essencial. Nas redes sociais vários munícipes referiram que obtiveram informação na autarquia, junto do Vereador do Ambiente, de que esta falha no abastecimento se deve a uma rutura num depósito e que com a reparação desse depósito se perdeu o equilíbrio hidráulico nas condutas, provocando as quebras verificadas. Por seu lado, outros munícipes referiram que houve uma rutura numa conduta, provocada por um empreiteiro. O comunicado da autarquia, todos conhecemos. O assunto é grave e exige união de esforços para a sua resolução. Perguntamos por isso ao Senhor Presidente da Câmara se não quer solicitar a presença do Chefe de Divisão nesta reunião de Câmara. Questionamos também o Senhor Presidente de Câmara do seguinte:-----

-----Qual é o ponto de situação do abastecimento de água aos Vilaverdenses? A que se devem as falhas no abastecimento? Existiu alguma rutura num depósito que tenha provocado toda esta situação? Para quando a reposição da normalidade no abastecimento aos Vilaverdenses?-----

-----Assistimos também à existência de contadores que registavam consumos quando nas condutas passavam apenas bolsas de ar. Solicita-se atenção para que não sejam debitados custos nestas situações.-----

-----Aproveitamos ainda para manifestar a nossa total disponibilidade para aprovar medidas urgentes que visem a reposição do serviço aos Vilaverdenses.-----

-----**No seguimento, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu:** Os últimos tempos foram marcados por temperaturas muito elevadas, o que conduziu a uma situação de seca extrema que tem ditado um aumento brutal dos consumos diários de água. Acresce que, face a estas circunstâncias, a rede de abastecimento sofreu alterações bruscas de pressão, que, em certas circunstâncias, pode conduzir a roturas na rede de abastecimento. Tal veio a verificar-se em algumas situações. Além destes aspetos, acresce ainda um elevado número de incêndios nesta altura. De facto, só no mês de julho foram combatidos setenta e dois incêndios florestais. Quero relevar, ainda, o esforço e a dedicação dos Técnicos do Município que, com dedicação exclusiva, tentaram colmatar todos os problemas que iam surgindo no âmbito das falhas existentes em alguns pontos do Concelho, particularmente nos lugares mais elevados. Neste momento não é possível chamar a esta reunião o responsável pelos serviços das águas, Engenheiro Pedro Gama, uma vez que o mesmo se encontra em período de férias, mas que, ainda assim, está no terreno a acompanhar a situação. O Município tem em curso ações resultantes de uma candidatura que se encontra já em fase de execução e que vai possibilitar uma monitorização rigorosa de toda a rede já a partir deste ano, uma vez que se encontram a ser instalados contadores em todos os reservatórios, os quais darão informações para um sistema informático que permitirá gerir consumos e possíveis roturas na rede ou mesmo consumos abusivos, de forma a que o sistema seja o mais equilibrado possível. Além destas medidas, estão já estudados novos pontos de captação para reforçar a rede existente com o objetivo de se fazer face às exigências provocadas por este aumento de consumos, que se verificam, apenas, em alguns momentos do ano. No que se refere aos contadores, informo que esse problema está identificado, que os mesmos serão substituídos e que os consumidores não sairão prejudicados, uma vez que será feito um acerto em função das médias habituais do consumo.-----

-----**ZERO UM .- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presentes os despachos do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, relativos às isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE. Sobre o assunto, foram anexados os respetivos mapas das isenções e reduções reconhecidas pela DIVISÃO DA QUALIDADE ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO e DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e quatro a vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar as isenções/reduções no âmbito da pandemia COVID-DEZANOVE, reconhecidas pela Divisão da Qualidade Atendimento e Fiscalização e Departamento de Urbanização e Edificação. Remeta-se à Assembleia Municipal, no prazo de quarenta e oito horas.**-----

-----**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**-----

-----**Zero dois zero um.-** Presente uma informação prestada pela Técnica Superior de Educação, Dr.^a Sílvia Rodrigues, relacionada com atribuição de um subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no valor de 12.740,00 euros (doze mil setecentos e quarenta euros), para o transporte de alunos/as que constituem, neste momento, a turma PIEF - Programa Integrado de Educação e Formação, a funcionar no ano letivo dois mil e vinte e dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e nove a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara**

JP
41

delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Braga, no valor de 12 740,00 euros (doze mil setecentos e quarenta euros), para o transporte de alunos/as que constituem, neste momento, a turma do Programa Integrado de Educação e Formação a funcionar no ano letivo dois mil e vinte e dois mil e vinte e um.-----

-----Zero dois zero dois.- Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Obras, Engenheiro Paulo Pereira, respeitante à colocação de sinalização - Porto Carrero - Soutelo, nos termos da informação prestada pelo técnico, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e três a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, proceder à colocação de sinalização, de acordo com a informação prestada pelo técnico.**-----

-----Zero dois zero três.- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Verde e Barbudo, a solicitar uma ajuda monetária no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), para aquisição de terreno para o destino indicado pela respetiva Junta de Freguesia e assinalado na folha número dois que junto se anexa, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e seis a trinta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir a ajuda monetária no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), para aquisição de terreno, a fim de melhorar a visibilidade do Cruzamento da Rua Professor Machado Vilela com as Ruas Santo Amaro e vinte e cinco de abril da Freguesia de Vila Verde e Barbudo.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Verde, para a remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica de Moure e Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta a quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Ministério da Educação e o Município de Vila Verde, para a remoção de materiais de construção com amianto na sua composição da Escola Básica de Moure e Ribeira do Neiva.**-----

-----Zero dois zero cinco.- Presente a proposta número dezasseis mil novecentos e doze barra dois mil e vinte, apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datada de oito de julho de dois mil e vinte, respeitante à consolidação definitiva da mobilidade Intercarreiras/Carreira Especial - Educador de Infância/Carreira Geral - Técnico Superior, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e cinco a cinquenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade Intercarreiras/Carreira Especial - Educador de Infância/Carreira Geral-Técnico Superior, de acordo com a proposta apresentada.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: abstemo-nos por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----Zero dois zero seis.- Presente a proposta número dezasseis mil seiscentos e sessenta barra dois mil e vinte, também apresentada pelo Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de catorze de julho de dois mil e vinte, relacionada com a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna intercarreiras, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e cinco a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por**

maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna intercarreiras, de acordo com a proposta apresentada.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: abstemo-nos por se tratar de matéria eminentemente administrativa.-----

-----Zero dois zero sete.- Presente uma informação prestada pelo Chefe da Divisão de Ordenamento e Território, Engenheiro José Bezerra, sobre a EIA - Linha Dupla, Ponte do Lima - Fonte Fria, Troço Português, a 400KV, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara, delibera, por unanimidade, aceitar todo o argumentário subscrito pelo Senhor Engenheiro José Bezerra, cujo teor deverá ser remetido à Agência Portuguesa do Ambiente, para efeitos de pronúncia.**-----

-----Zero dois zero oito.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde, e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a construção de um abrigo de passageiros na Avenida Senhora da Boa Viagem, em Barros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e sete a oitenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a construção de um abrigo de passageiros na Avenida Senhora da Boa Viagem, em Barros.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: À luz dos princípios da boa governação e gestão de recursos públicos, entendemos que a atribuição de subsídios Camarários deve obedecer a critérios rigorosos, transparentes, equitativos garantindo que todas as entidades são tratadas da mesma forma. As entidades devem fundamentar o pedido de subsídio com um ofício próprio, acompanhado de orçamentos (pelo menos três) ou documento onde expliquem e posteriormente comprovem de que forma pretendem gerir o dinheiro atribuído pela autarquia. Nem sempre isso acontece. Por confiarmos no trabalho realizado pelas pessoas que dirigem e integram esta entidade, no serviço que a mesma realiza à comunidade Vilaverdense, votamos a favor deste ponto da ordem de trabalhos. Reafirmamos, no entanto, a necessidade de atualizar o regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----Zero dois zero nove.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Tiago de Atiães, para a concretização das obras de restauro do Telhado da Igreja Paroquial, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e um a oitenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Tiago de Atiães, para a concretização das obras de restauro do Telhado da Igreja Paroquial.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: À luz dos princípios da boa governação e gestão de recursos públicos, entendemos que a atribuição de subsídios camarários deve obedecer a critérios rigorosos, transparentes, equitativos garantindo que todas as entidades são tratadas da mesma forma. As entidades devem fundamentar o pedido de subsídio com um ofício próprio, acompanhado de orçamentos (pelo menos três) ou documento onde expliquem e

posteriormente comprovem de que forma pretendem gerir o dinheiro atribuído pela autarquia. Nem sempre isso acontece. Por confiarmos no trabalho realizado pelas pessoas que dirigem e integram esta entidade, no serviço que a mesma realiza à comunidade Vilaverdense, votamos a favor deste ponto da ordem de trabalhos. Reafirmamos, no entanto, a necessidade de atualizar o regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----**Zero dois ponto dez.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a construção de muros de suporte à Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, mais concretamente nos locais das derrocadas ocorridas em dois mil e dezanove junto ao Cruzeiro e à antiga Escola Primária de Barros, assim como junto ao acesso à Igreja de Gomide, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e sete a noventa da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para a construção de muros de suporte à Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete, mais concretamente nos locais das derrocadas ocorridas em dois mil e dezanove junto ao Cruzeiro e à Antiga Escola Primária de Barros, assim como junto ao acesso à Igreja de Gomide.**-----

-----**Zero dois ponto onze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Miguel de Soutelo, para a concretização das obras de requalificação e restauro do Cruzeiro Paroquial e diversos elementos arquitetónicos existentes na zona envolvente à Igreja Paroquial de Soutelo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e um a noventa e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Miguel de Soutelo, para a concretização das obras de requalificação e restauro do Cruzeiro Paroquial e diversos elementos arquitetónicos existentes na zona envolvente à Igreja Paroquial de Soutelo.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** À luz dos princípios da boa governação e gestão de recursos públicos, entendemos que a atribuição de subsídios camarários deve obedecer a critérios rigorosos, transparentes, equitativos garantindo que todas as entidades são tratadas da mesma forma. As entidades devem fundamentar o pedido de subsídio com um ofício próprio, acompanhado de orçamentos (pelo menos três) ou documento onde expliquem e posteriormente comprovem de que forma pretendem gerir o dinheiro atribuído pela autarquia. Nem sempre isso acontece. Por confiarmos no trabalho realizado pelas pessoas que dirigem e integram esta entidade, no serviço que a mesma realiza à comunidade Vilaverdense, votamos a favor deste ponto da ordem de trabalhos. Reafirmamos, no entanto, a necessidade de atualizar o regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----**Zero dois ponto doze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Mamede de Escariz, para a concretização das obras de restauro dos altares da respetiva Igreja Paroquial, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e cinco a noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por**

unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja de São Mamede de Escariz, para a concretização das obras de restauro dos altares da respetiva Igreja Paroquial.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: À luz dos princípios da boa governação e gestão de recursos públicos, entendemos que a atribuição de subsídios camarários deve obedecer a critérios rigorosos, transparentes, equitativos garantindo que todas as entidades são tratadas da mesma forma. As entidades devem fundamentar o pedido de subsídio com um ofício próprio, acompanhado de orçamentos (pelo menos três) ou documento onde expliquem e posteriormente comprovem de que forma pretendem gerir o dinheiro atribuído pela autarquia. Nem sempre isso acontece. Por confiarmos no trabalho realizado pelas pessoas que dirigem e integram esta entidade, no serviço que a mesma realiza à comunidade Vilaverdense, votamos a favor deste ponto da ordem de trabalhos. Reafirmamos, no entanto, a necessidade de atualizar o regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----Zero dois ponto treze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Turiz, para compartilhar o financiamento necessário à requalificação do teto do salão e caixilharia da sede da Junta de Freguesia de Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e nove a cento e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Turiz, para compartilhar o financiamento necessário à requalificação do teto do salão e caixilharia da sede da Junta de Freguesia de Turiz.**-----

-----Zero dois ponto catorze.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Confraria dos Santos Passos do Senhor e Santa Luzia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para compartilhar o financiamento necessário para a conclusão da obra de contextualização da Paixão de Cristo, no Monte das Oliveiras, em Vilarinho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinco a cento e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Confraria dos Santos Passos do Senhor e Santa Luzia da União de Freguesias de Sande, Vilarinho, Barros e Gomide, para compartilhar o financiamento necessário para a conclusão da obra de contextualização da Paixão de Cristo, no Monte das Oliveiras, em Vilarinho.**-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração: À luz dos princípios da boa governação e gestão de recursos públicos, entendemos que a atribuição de subsídios camarários deve obedecer a critérios rigorosos, transparentes, equitativos garantindo que todas as entidades são tratadas da mesma forma. As entidades devem fundamentar o pedido de subsídio com um ofício próprio, acompanhado de orçamentos (pelo menos três) ou documento onde expliquem e posteriormente comprovem de que forma pretendem gerir o dinheiro atribuído pela autarquia. Nem sempre isso acontece. Por confiarmos no trabalho realizado pelas pessoas que dirigem e integram esta entidade, no serviço que a mesma realiza à comunidade Vilaverdense, votamos a favor deste ponto da ordem de trabalhos.

Reafirmamos, no entanto, a necessidade de atualizar o regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----**Zero dois ponto quinze.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Freiriz, para a concretização das obras de construção dos novos balneários no campo de jogos de Freiriz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dez a cento e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Freiriz, para a concretização das obras de construção dos novos balneários no campo de jogos de Freiriz.**-----

-----**Zero dois ponto dezasseis.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Turiz, para compartilhar o financiamento necessário à concretização das obras de construção dos passeios e respetivas infraestruturas na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis-dois e na Rua da Ramada na Freguesia de Turiz, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezassete a cento e vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Junta de Freguesia de Turiz, para compartilhar o financiamento necessário à concretização das obras de construção dos passeios e respetivas infraestruturas na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis-dois e na Rua da Ramada na Freguesia de Turiz.**-----

-----**Zero dois ponto dezassete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento necessário à concretização das obras de construção de uma rede de águas pluviais no Beco da Carvalhosa, em Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e três a cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Vila Verde e Barbudo, para compartilhar o financiamento necessário à concretização das obras de construção de uma rede de águas pluviais no Beco da Carvalhosa, em Vila Verde.**-----

-----**Zero dois ponto dezoito.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Moure, para compartilhar o financiamento necessário à concretização das obras de construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua da Varziela em Moure, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Moure, para compartilhar o financiamento necessário à concretização das obras de construção de muros a levar a efeito no âmbito das obras de alargamento e beneficiação da Rua da Varziela em Moure.**-----

-----**Zero dois ponto dezanove.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Oleiros, para compartilhar o financiamento necessário à requalificação do Parque Infantil do Loteamento São Sebastião, em Oleiros, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e quatro a cento e trinta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração**

a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia de Oleiros, para compartilhar o financiamento necessário à requalificação do Parque Infantil do Loteamento São Sebastião, em Oleiros.-----

-----**Zero dois ponto vinte.-** Presente um ofício da Associação Empresarial do Vale do Homem, a solicitar um subsídio extraordinário no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para dar continuidade ao projeto de incentivo ao comércio local, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas cento e trinta e nove a cento e quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para dar continuidade ao projeto de incentivo ao comércio local, solicitado pela Associação Empresarial do Vale do Homem.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** À luz dos princípios da boa governação e gestão de recursos públicos, entendemos que a atribuição de subsídios camarários deve obedecer a critérios rigorosos, transparentes, equitativos garantindo que todas as entidades são tratadas da mesma forma. As entidades devem fundamentar o pedido de subsídio com um ofício próprio, acompanhado de orçamentos (pelo menos três) ou documento onde expliquem e posteriormente comprovem de que forma pretendem gerir o dinheiro atribuído pela autarquia. Nem sempre isso acontece. Por confiarmos no trabalho realizado pelas pessoas que dirigem e integram esta entidade, no serviço que a mesma realiza à comunidade Vilaverdense, votamos a favor deste ponto da ordem de trabalhos. Reafirmamos, no entanto, a necessidade de atualizar o regulamento de atribuição de subsídios.-----

-----**Zero dois ponto vinte e um.-** Presente uma informação, prestada pela Assistente Técnica, Maria do Carmo Ferreira Pimenta e pela Técnica Superior de Educação, Dr.^a Sílvia Rodrigues, relacionada com o transporte de crianças - celebração de protocolos entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e São Miguel e União de Freguesias do Vade, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e três a cento e sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os protocolos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, União de Freguesias de Oriz Santa Marinha e São Miguel e União de Freguesias do Vade, para a realização de cinco circuitos de transporte escolar, no próximo ano letivo.**-----

-----**Zero dois ponto vinte e dois.-** Presente uma informação, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Isabel Lopes, relacionada com a transferência de verba à Associação Humanitária Habitat para apoio a família carenciada na Freguesia da Lage, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e dois a cento e sessenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Humanitária Habitat, com vista a minimizar o encargo da prestação mensal de uma família carenciada na Freguesia da Lage, referida na informação prestada pela Técnica.**-----

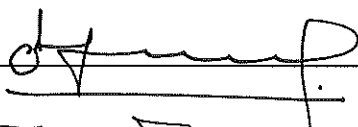
-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

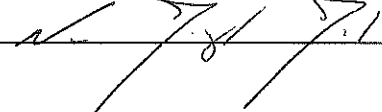
-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/07/2020

a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba da Mota, Coordenador da Unidade de Contratação Pública, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário  _____